



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	5
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	6
Atos do Secretário Municipal de Dir. Humanos e Promo da Cidadania.....	6
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	6
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	7
Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.....	7
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	8
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	8
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 – Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 3154, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 6.684.549,15** (seis milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1782 de 2024, na Lei nº 1822/2024 e Processo Administrativo nº 7109/2024-E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
3403	47101.12.361.0061.1.261	500	44.90.51	177.298,28	
3404	47101.12.361.0061.1.261	550	44.90.51	111.520,28	
3409	47101.12.365.0065.1.264	500	44.90.51	734.279,72	
3408	47101.12.365.0065.1.264	550	44.90.51	19.610,29	
3577	47101.12.365.0065.2.864	500	33.90.32	51.000,00	
3569	47101.12.361.0061.2.861	500	33.90.36	150.000,00	
3576	47101.12.365.0065.2.864	500	33.90.32	43.000,00	
3562	47101.12.361.0061.2.861	500	33.90.32	300.000,00	
3730	47101.12.122.0068.2.000	500	33.90.40	100.000,00	
3331	45101.08.244.0244.4.100	500	33.90.39	81.857,58	
3379	45101.08.244.0244.4.584	500	31.90.34	315.983,00	
2099	99999.99.999.9999.9.999	500	99.99.99	4.600.000,00	
1190	24101.04.122.0001.8.001	500	31.90.11		4.600.000,00
3420	47101.12.122.0068.2.000	500	33.90.39		1.050.000,00
3851	47101.12.122.0068.2.000	550	33.90.39		131.130,57
1195	24101.04.846.0001.5.01	500	31.91.13		250.000,00
1191	24101.04.122.0001.8.001	500	31.90.13		550.000,00
1192	24101.04.122.0001.8.001	500	31.90.94		103.418,58
TOTAL				6.684.549,15	6.684.549,15

Fontes: 500 – Impostos / 550 - QSE

***PUBLICADO NO DOQ Nº 224/24, DE 08/11/2024 E REPUBLICADO POR AUSÊNCIA DO ANEXO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 – Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2780/GAP/24. EXONERAR a pedido, a servidora **FERNANDA MACIEL DOS SANTOS BATALHA**, matrícula nº15942/01, Secretário Escolar, a contar de **11/01/2024**. (Processo nº1079/2024-E).

PORTARIA Nº 2781/GAP/24. EXONERAR a servidora **GRASIELY DE FREITAS NEVES**, matrícula 15894/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 05/12/2024.

PORTARIA Nº 2782/GAP/24. EXONERAR a **PEDIDO** o servidor **PEDRO HENRIQUE BOTELHO HUNGRIA**, matrícula 15535/01, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Atenção ao Estudante, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 05/12/2024.

PORTARIA Nº 2783/GAP/24. EXONERAR a servidora **ROSÂNGELA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 15953/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Faturamento de Unidades Públicas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 05/12/2024.

PORTARIA Nº 2784/GAP/24. EXONERAR o servidor **RONALDO DOS SANTOS COSTA**, matrícula 3334/81, da Função de Confiança de Coordenador de Equipe de Agentes de Defesa Civil, Símbolo FC4, da Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 05/12/2024.

PORTARIA Nº 2785/GAP/24. EXONERAR a servidora **LORRANY DA SILVA PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Marketing, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 05/12/2024.

PORTARIA Nº 2786/GAP/24. NOMEAR **RAFAEL DA SILVA NECA**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 06/12/2024.

PORTARIA Nº 2787/GAP/24. NOMEAR **LEANDRO JOSE MOREIRA BISPO**, no cargo em comissão de Assessor técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 06/12/2024.

PORTARIA Nº 2788/GAP/24. NOMEAR **ALEXANDRE FRAGOSO ROUBERT**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Agropecuário, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 06/12/2024.

PORTARIA Nº 2789/GAP/24. NOMEAR **PEDRO PAULO DA COSTA ALZER**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 06/12/2024.

PORTARIA Nº 2790/GAP/24. NOMEAR **LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 06/12/2024.

PORTARIA Nº 2791/GAP/24. NOMEAR o servidor **ALEX GROETARS DA SILVA**, matrícula 3415/01, na Função de Confiança de Coordenador de Equipe de Agentes de Defesa Civil, Símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 06/12/2024.

PORTARIA Nº 2792/GAP/24. NOMEAR **GABRIEL ALEX DA SILVA SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Marketing, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 06/12/2024.

PORTARIA Nº 2793/GAP/24. DESIGNAR a servidora **SABRINA DOS SANTOS DE SOUZA FERRAZ**, matrícula nº 11388/06, Diretor do Departamento de Contas Médicas, para responder pelo Departamento de Faturamento de Unidades Públicas, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 05/12/2024.

PORTARIA Nº 2794/GAP/24. LOTAR o servidor **ANDRÉ FARIA MACHADO**, matrícula nº 4370/21, Vigia, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 04/12/2024.

***PUBLICADO NO DOQ 228/24 DE 04/12/2024.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº 2757/GAP/24. EXONERAR a servidora **CAMILLA BAERE DE MATTOS**, matrícula 14801/01, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 04/12/2024.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 2757/GAP/24. EXONERAR a **PEDIDO** a servidora **CAMILLA BAERE DE MATTOS**, matrícula 14801/01, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, a contar de 04/12/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/6735/2024-E. Requerente: Rita de Cassia Alves Santos Cerveira. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no item. 10, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do item. 04 e 07, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no item. 08, totalizando 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a 01 ano, 07 meses e 14 dias prestados antes da data de admissão da servidora (04/05/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 – Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 4

PMQ/PROCESSO/7031/2024-E. Requerente: Solange Alves do Nascimento. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no item. 10, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do item. 04 e 07, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no item. 08, totalizando 2.396 (dois mil, trezentos e noventa e seis) dias, correspondendo a 06 anos, 06 meses e 26 dias prestados antes da data de admissão da servidora (12/03/2002), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 0651/2022/03. Requerente: SEMAD. ASSUNTO: PAD. Considerando a manifestação do Secretário Municipal de Administração às fls. 258 e da Procuradoria Geral do Município através do Ofício AJUR-PROCC-PGM nº 77/2024, às fls. 259, informando acerca da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0037023-77.2023.8.19.0000, **AUTORIZO** o restabelecimento dos efeitos do ato de demissão publicado no DOQ nº 043, de 07/03/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1435/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **LEONEL RIBEIRO GOMES**, Dentista, Matrícula 3482/71, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de **28/11/2024 a 26/01/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº3796/2024.

PORTARIA Nº 1436/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **LUZIA MARIA RODRIGUES**, Professor II, Matrículas 5931/51 e 11500/01, SEMED, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de **27/11/2024 a 25/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº368/2024.

PORTARIA Nº 1437/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **JULIANA LEANDRO LOPES**, Auxiliar de Cuidador, Matrícula 13786/01, SEMAS, por 60 (sessenta) dias a contar de **12/11/2024 a 10/01/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5167/2024.

PORTARIA Nº 1438/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **THAIS OMENA ASSUNÇÃO**, Nutricionista, Matrícula 15710/01, SEMAS, por 90 (noventa) dias a contar de **15/11/2024 a 12/02/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5666/2024.

PORTARIA Nº 1439/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **THALITA GISELE COUTO ROSENO SARAIVA DE SOUZA**, Professor II, Matrícula 14829/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **27/11/2024 a 26/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3772/2024.

PORTARIA Nº 1440/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **FERNANDA PERROTA OLIVEIRA**, Farmacêutico, Matrícula 12038/01, SEMUS, por 18 (dezoito) dias a contar de **16/11/2024 a 03/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5942/2024 .

PORTARIA Nº 1441 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **DANIELE DA FONSECA DE SOUZA MACHADO**, Professor II, Matrícula 11442/01, SEMED, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de **12/11/2024 a 26/11/2024**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3020/2024.

PORTARIA Nº 1442 /SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **FERNANDA DOS SANTOS GOMES**, Assessor Técnico, Matrícula 14761/01, SEMUTER, por 60 (sessenta) dias a contar de **21/11/2024 a 19/01/2025**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4871/2024.

PORTARIA Nº 1443 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **SHIRLEI DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor, Matrícula 4753/81, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de **21/11/2024 a 30/11/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 7097/2024.

PORTARIA Nº 1444/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **BRUNO DA SILVA PINTO LOPES**, Professor II, Matrícula 15153/01, SEMED, por 08 (oito) dias a contar de **04/11/2024 a 11/11/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6998/2024.

PORTARIA Nº 1445/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **CAMILA PIRES DE SÁ PEREIRA**, Coordenador de Rotinas Administrativas e Fazendário, Matrícula 15249/0, SEMFAPLAN, por 30 (trinta) dias a contar de **03/12/2024 a 01/01/2025**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº4905/2024.

PORTARIA Nº 1446/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **FÁTIMA DANIELE ABRANTES DOS SANTOS**, Professor, Matrícula 4747/31, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **25/11/2024 a 09/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº7146/2024.

PORTARIA Nº 1447/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO E SAÚDE o(a) servidor(a) **JORGE COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4162/91, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **17/11/2024 a 15/01/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5739/2024 .

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 – Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 5

PORTARIA Nº 1448/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **SONIA MARIA LUCIANO MACHADO MOUTINHO**, Professor, Matrícula 11231/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **13/11/2024 a 12/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6952/2024.

PORTARIA Nº 1449/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **JULIANE RAMALHO BARBOSA**, Professor I, Matrícula 16223/01, SEMED, por 08 (oito) dias a contar de **31/10/2024 a 07/11/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6761/2024.

PORTARIA Nº 1450/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **FLAVIA CRISTINA BARBOSA CAMARGO**, Professor II, Matrícula 6060/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **18/11/2024 a 17/12/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4317/2024.

PORTARIA Nº 1451/SEMAD/2024. ARQUIVO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5399/2024-E PELO NÃO COMPARECIMENTO da servidora **SUELEN DOS SANTOS BARBOSA**, Assistente Social, matrícula 12281/01, SEMAS.

ERRATA: PUBLICADA NO DOQ Nº. 222 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Onde se Lê: **PORTARIA Nº 1389/SEMAD/2024.** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **RITA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE AGUIAR DO NASCIMENTO**, Assessor de Expediente, Matrícula 15607/01, SEMAS, por 14 (quatorze) dias a contar de **28/10/2024 a 11/11/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6755/2024.

Leia-se: **PORTARIA Nº 1389/SEMAD/2024.** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **RITA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE AGUIAR DO NASCIMENTO**, Assessor de Expediente, Matrícula 14607/01, SEMAS, por 14 (quatorze) dias a contar de **28/10/2024 a 10/11/2024**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6755/2024.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

PMQ/PROCESSO/5909/2024-E. Assunto: 2ª UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, Doc. de ID nº 33, e do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – OGSRP, Doc de ID nº 9, **HOMOLOGO**, na forma da legislação aplicável, o procedimento referente à 2ª (segunda) utilização da Ata de Registro de Preços nº 024/2023, conforme Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2023 – tendo como objeto a contratação de empresas especializadas para formação de Ata de Registro de Preços para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, sob demanda, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Planilha de Utilização, Doc. de ID nº 23. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa, **V3TEX COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA.**, CNPJ nº. **03.665.372/0001-25**, no valor de R\$ 6.465,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Processo nº 3319/2023/05. Requerente: SEMED. Assunto: ADITIVO CONTRATUAL. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, da Assessoria Jurídica da SEMED e da Assessoria Jurídica da SEMOB, **HOMOLOGO o aditivo contratual com** a Supressão como parte integrante da Secretaria Municipal de Obras do contrato 01/24 lavrado com a empresa Rio Bras Empreiteira LTDA-ME CNPJ: 28902721/0001-06, para que reste como representante do município no contrato somente a Secretaria Municipal de Educação, ficando esta a única responsável por toda efetivação e execução contratual em razão de sua Gestão Plena, com fulcro no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 015/SEMUSOP/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMUSOP, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art 1º – Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, os servidores abaixo relacionados, que irão formar a Comissão para Acompanhamento e Validação de Execução Contratual celebrado com prestador de serviço:

- Samuel Maia Henrique – Subsecretário adjunto – Mat.: 14384/02
- Adeir Mairink dos Santos – Chefe de Gabinete – Matr. 14547/02
- Clayton Silva Batista – Chefe da Divisão de Controle Urbano – Matr. 14308/01
- Jorge Luiz Valim Peluzio – Assessor Técnico – Mat.:14331/01
- Alexander Siqueira Monteiro – Mat.: 6571/41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

Felipe Soares Laureano
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Matrícula: 14475/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 – Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo nº 5983/2024-E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social controle nº **0120565**, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município controle nº **0123568** e parecer da Procuradoria Geral do Município controle nº **0131065**, **RATIFICO** a Adesão e Utilização da Ata de Registro de Preços sob o nº 074/2024 da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, na forma do art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, **HOMOLOGO** a despesa que visa garantir a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades dos 02 (dois) abrigos municipais de Queimados contribuindo no controle de acesso e serviço de preparação de alimentos, para atender as demandas dos equipamentos e abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R\$ 391.986,04 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, **ADJUDICO** em favor da Sociedade Empresária **JE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.279.705/0001-43, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme processo administrativo nº 5983/2024-E.

Eduardo Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento 033/24, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/21, celebrado em 22/11/2024. Arquivado às fls.166/168, no livro 01/24. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social Sr. **Eduardo Lopes Barbosa e Azul Transporte e Turismo LTDA**, CNPJ nº 10.764.533/0001-01. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato de locação de 01 (hum) Ônibus adaptado para atendimento que visa levar cidadania, através dos serviços do CRAS e do Centro de Cidadania, para a população mais vulnerável residente nas áreas mais distantes do Município de Queimados, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021 e seus anexos. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 264.000,00. Dotação orçamentária: 45101.08.244.0244.3244. Fonte: 2.706.0 – Emenda Parlamentar Individual. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 163/2024, no valor de R\$ 44.000,00. Processo administrativo nº 6030/2024 – E.

Eduardo Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

Atos do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania

PMQ/PROCESSO/6749/2024-E. Contratação de artista para Semana da Consciência Negra. Com base no decreto nº 2.595 de 13de janeiro de 2021, no parecer da Controladoria Geral do Município em nc. 0123731, 0123741, 0130347 e 0130354 e da Procuradoria Geral do Município em nc 0131681 **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, c/c parecer normativo PGM nº 001/2021, **AUTORIZO** a contratação do artista “Baile Black Bom” representado pela empresa **BOTACARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para realização de apresentação artística no dia 8 de dezembro de 2024 para festividade alusiva à Semana da Consciência Negra de Queimados promovida pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, que será realizada na Praça Dr Rubens Lima (Praça dos Eucaliptos) – Centro, Queimados - RJ, 26383-250; **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais) que será paga em até 30 dias após a apresentação (apresentação marcada para o dia 08 de dezembro de 2024) e **ADJUDICO** em favor da empresa **BOTACARA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº18.396.966/0001-55, conforme mapa de adjudicação anexado em nc 0120316.

VINICIUS DA SILVA AMARAL
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania
Mat. 12567/04

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 08 de 05 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para gerenciamento de Tomada de Contas dos contratos firmados entre o Município de Queimados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º - Constituir a Comissão de Permanente de Tomada de Contas dos contratos firmados entre o Município de Queimados para funcionar de forma exclusiva em todas as tomadas de contas instauradas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que determina os art. 117 da Lei nº 14.133/21, e a Deliberação nº279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro a ser composta pelos servidores:

Titular:

1. **Elizeu Veiga de Azevedo**, ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Saúde, matrícula nº 14208/01;
2. **Leonardo Chaves Pires**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de recepção, matrícula nº 5496/81;
3. **Felipe Corrêa Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo/Assessor Técnico Contábil, matrícula nº 12489/01.

Parágrafo único. Os membros da comissão, de que se trata este artigo, não poderão ser envolvidos com os fatos a serem apurados, possuir qualquer interesse no resultado de tomada de contas e nem integrar o quadro de servidores dos órgãos de controle interno.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 – Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 7

Art. 2º) Caberá à Comissão de Permanente de Tomada de Contas promover a apuração dos fatos, certificar a regularidade ou a irregularidade das contas, a identificação dos responsáveis e a qualificação do dano, quando caracterizado pelo menos um dos seguintes fatos:

- I – Omissão no dever de prestar contas ou prestação de contas de forma irregular;
- II – Dano causado ao erário;
- III – Falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Poder Executivo do Município mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres, bem como a título de auxílio, subvenção ou contribuição;
- IV – Ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
- V – Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, do qual resulte danos ao erário.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas, sempre que necessário, dedicará tempo integral para executar as competências previstas no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - Após, a instauração, a tomada de contas serão conduzidas por comissão formada por servidores públicos, titulares de cargo ou emprego público, de provimento efetivo, designados pelos responsáveis citados no art.1º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula – 9491/94

Processo nº 13.0756/2023. Com base no parecer da Assessoria de Controle Interno - SEMUS às fls. 105/112 e parecer da Assessoria Jurídica - SEMUS às fls. 113/125, **AUTORIZO** a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 062/2023 referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2023 – Processo nº 2023.045.000124-2-PR realizado pela Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ para futura e eventual aquisição de tiras reagentes para diagnóstico clínico através da medição quantitativa de glicose em amostras de sangue capilar; **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 2.808.000,00** (Dois milhões oitocentos e oito mil reais); e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9.491/94

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 148/SEMUR/2024. Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 039/2024** destinado à **WELLINGTON LIMA CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA LTDA**, em 4 unidades residenciais em alvenaria, com 404,20m² de área total a construir, que tomarão o nº 33 – casa 1, casa 2, casa 03 e casa 04, situado na Rua Mario Ferreira dos Reis, Lote 2A, Bairro Ponte Preta, no município de Queimados/RJ. Emitido em 03 de dezembro de 2024 através do processo nº **5270/2024-E**, em nome do Requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, com base na Lei Municipal nº 957/09, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma online no dia **09 de dezembro de 2024**, das 15:00 às 15:40h, através do Meet Link da videochamada do Google Meet: <https://meet.google.com/yeb-jnqh-asz>, com as seguintes pautas:

- Verificação de Quórum;
- Leitura de ata;
- Montagem das Comissões;
- Atualizações Projeto Parceiro do Idoso – Santander;
- Apresentação de Relatório Anual
- Informes.

Andrea Mendes Ferreira Rosa
Presidenta do COMDEPI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 229 – Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 8

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 07 /SEMADA/2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno, resolve:

Convocar reunião extraordinária, para o dia 12 de Dezembro de 2024, com primeira chamada às 10:00h e segunda chamada às 10h15, na sede da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais (SEMADA), na Rua Nilópolis, S/N, São Roque, Queimados, RJ, ponto de referência: atrás da Igreja Católica, com a seguinte pauta:

- I. Verificação de Quórum
- II. Apresentação do novo Secretário da SEMADA;
- III. Recomposição da Presidência do CONDEMA;
- IV. Aprovação dos novos membros do CONDEMA;
- V. Leitura e aprovação das ATAS anteriores;
- VI. Apresentação, análise e aprovação do PMEA (Minuta – Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Queimados – RJ);
- VII. Projeto de Lei) Bem estar animal;
- VIII. Informes;
- IX. Castramóvel;
- X. Formalização e Aprovação do CONDEMA no Whatsapp;
- XI. Considerações Finais.

Zózimo Pereira da Fonseca

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
CONDEMA

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº. 108/CM/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de regularizar as designações funcionais no âmbito deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a designação dos seguintes servidores, que atuam no assessoramento das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Queimados, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023:

- I – Camila Silva de Barros, Procuradora Geral, matrícula nº 1457;
- II – Cláudio Francisco Barros da Silva, Subprocurador Geral, matrícula nº 1455;
- III – Liana Feijó da Silva Carbos, Diretora de Orçamento e Finanças, matrícula nº 1456.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto no Art. 1º.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – QUEIMADOS/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.2024

OBJETO: SRP para eventual e futuras aquisições de Fórmulas para Fins Especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.1045.23

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br-aviso-licitacao ou na Secretaria Municipal de Saúde de Queimados na avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170, Vila Pacaembu, das 09:00 as 12:00 horas e 14:00 as 16:00 horas, mediante a entrega de 1 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 20/12/2024 as 10:00 horas.

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro – CPLMSO/SEMUS